



PORTARIAS

PORTARIA Nº 074/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 062, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 14133 de 01/04/2021; da Lei Complementar nº 753, de 24/03/2023 e dos artigos 4º e 7º da Portaria nº 205, de 10/03/2023 e, considerando a exoneração, a pedido, do servidor Gustavo Prudente Eurides; RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do art. 1º da Portaria nº 062/2024, que passa a ter a seguinte redação:

...

II - EQUIPE DE APOIO

a) Titulares

Cleber Luiz de Carvalho, matrícula 8797

Núbia Garcia Rosa, matrícula 8179

b) Suplente

Eloisa Fernandes Ribeiro, matrícula 12903

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia/MG, 16 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

PORTARIA 075/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
José Augusto Venancio Bárbara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 076/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 20 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Glaucia Galante Buissa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Jéssica de Paula Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 077/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Isabella de Oliveira Dias Gomes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Guilherme Rocha da Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Guilherme Rocha da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Isabella de Oliveira Dias Gomes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA Nº 078 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E ATUAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SR. NORBERTO NUNES

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o falecimento nesta manhã do dia 20 de fevereiro de 2024, do Ex Vereador e Secretário Municipal de Obras, Sr. Norberto Nunes, RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo Municipal, pelo período de três dias, a partir da publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador e atual Secretário Municipal de Obras, Sr. **Norberto Nunes.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 20 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
ZEZINHO MENDONÇA
Presidente



AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, **UASG 925010**, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo nº 004/2024**, tipo menor preço global do lote - Exclusivo para Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e gravação de medalhas da comenda Augusto César. Data da Sessão: 05/03/24 - Terça-feira, as 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Obtenção do edital:** compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2024.

Luciano Benati
Pregoeiro

pelo autor Vereador Abatenio Marques o requerimento nº 91914/24. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 91815 a 91913, 91915 a 91947, 91977/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1651 e 1652/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura dos seguintes documentos: 1) Ata de Eleição do Líder da Bancada do Partido Progressistas na Câmara Municipal de Uberlândia, assinada pelos Vereadores Ivan Nunes, Sargento Rildo, Abatenio Marquez, Sérgio do Bom Preço e Zezinho Mendonça, indicando o Vereador Ivan Nunes como Líder da Bancada do PP; 2) Parecer nº 03/2024, de autoria da Procuradoria desta Casa, em resposta ao pedido do Vereador Ronaldo Tannús solicitando esclarecimentos sobre a forma e metodologia que serão aplicados para fins de revisão e nova composição das Comissões desta Casa; 3) Ofício de autoria dos Vereadores Liza Prado e Gilberto Rezende, informando suas filiações ao Partido Cidadania; 4) Ofício de autoria do Sr. Rafael Felipe Menezes de Carvalho, Presidente da Federação Cidadania/PSDB, recomendando que a Federação Cidadania/PSDB componha o Bloco Pra Frente Uberlândia, sob pena de, em caso de desobediência, expulsão de parlamentares do partido/federação e perda do mandato por justa causa; 5) Ata da Reunião das Lideranças das Bancadas e Partidos PSDB, Cidadania, DC, Solidariedade, PDT, Rede, PT e Podemos, informando a constituição do Bloco Parlamentar "Pra Frente Uberlândia" e indicando como Líder do Bloco o Vereador Ronaldo Tannús e como Vice-Líder a Vereadora Amanda Gondim, assinada pelos Vereadores Leandro Neves, Ronaldo Tannús, Fabão, Walquir Amaral, Cláudia Guerra, Eduardo Moraes, Murilo Ferreira e Dr. Igino; 6) Ofício nº 009/2024/GVJF, de autoria do Vereador Jair Ferraz, manifestando sua posição de não participar de qualquer bloco parlamentar que se forme nesta Casa de Leis; 7) Ofício nº 031/2024, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, manifestando sua posição de não participar de qualquer bloco parlamentar que se forme nesta Casa de Leis. Atendendo à solicitação dos Vereadores Ronaldo Tannús e Murilo Ferreira, ficam registrados os seus pedidos feitos na tribuna para a recomposição das comissões permanentes nesta data, conforme o disposto no Art. 74, §7º, do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, solicitou o encaminhamento de todos os documentos lidos relativos a bancadas e bloco à Procuradoria desta Casa para análise e emissão de parecer. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 1º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE FEVEREIRO DE 2024 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 110/24 que Altera a Lei nº 1448, de 1º de dezembro de 1966 e suas alterações, que "Institui o Código Tributário do município de Uberlândia", de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 1514/24 que Dispõe sobre a utilização de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares, estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Odair José, Jair Ferraz e Raphael Leles, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 424/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa uberlandense Algar Telecom pelos 70 anos, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. **ORDEM DO DIA:** **ATAS:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 1º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi retirado

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3603, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br